



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ - 46.223.723/0001-50
Taguaí trabalhando para você.

LEI ORDINÁRIA N.º 886/2007
DE 26 DE MARÇO DE 2007

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 150.000,00 - (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)".

JAIR CARIOVALDO CARNIATO, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 150.000,00 - (cento e cinquenta mil reais) com as classificações orçamentárias abaixo especificadas:

02		PODER EXECUTIVO	VALOR R\$
02.03		SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.13		F.U.N.D.E.B. - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00	12.361.0121.2.037 - FR 92	20.000,00
	4.4.90.51.00	12.361.0121.1.003 - FR 92	130.000,00
		T O T A L	150.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão aproveitados os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	VALOR R\$
02.03.04		ENSINO FUNDAMENTAL F.U.N.D.E.F.	
	3.1.90.11.00	12.361.0121.2.012 - FR 02	8.000,00
	3.1.90.16.00	12.361.0121.2.012 - FR 02	5.000,00
	3.3.90.30.00	12.361.0121.2.013 - FR 02	9.000,00
	3.3.90.39.00	12.361.0121.2.013 - FR 02	10.000,00
	4.4.90.51.00	12.361.0121.1.003 - FR 02	118.000,00
		T O T A L	150.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2007, revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50
Taguaí trabalhando para você.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
EM 26 DE MARÇO DE 2007.

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.
Dou fé.

Douglas Aparecido Romano
Resp. pelo expediente da Secretaria